

DECRETO GP Nº 32/2020

Cocal de Telha – PI, 31 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre a exoneração dos titulares de cargos em comissão e de cargos de confiança do Município de Cocal de Telha-PI, sobre a rescisão dos contratos temporários e dá outras providências”.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da execução financeiro-orçamentária do Município de Cocal de Telha - PI;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e os cargos de confiança são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO finalmente que o Administrador tem o Poder-dever de adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento da legislação própria pertinente:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam exonerados todos os titulares de cargos em comissão e de cargos de confiança do Município de Cocal de Telha-PI.

Art. 2º - Ficam rescindidos todos os contratos temporários de prestação de serviços de servidores vinculados às secretarias municipais, bem como quaisquer modalidades de contratação que gerem vínculo empregatício, EXCETUANDO-SE os contratos decorrentes de Procedimentos Licitatórios e de Convênios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha (PI), Estado de Piauí, aos dias 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal